



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

Sessão Ordinária Nº 5403, de 06/11/2024

TCDF/Secretaria das Sessões
Folha:.....
Processo: 00600-00013182/2024-
96-e
Rubrica:.....

PROCESSO Nº 00600-00013182/2024-96-e

RELATOR(A) : Conselheiro PAULO TADEU VALE DA SILVA

EMENTA : Edital do Pregão Eletrônico nº 90078/2024, publicado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), cujo objeto é a aquisição com fornecimento contínuo de pneus novos para aquela Corporação.

O Relator submeteu à consideração do Plenário o Despacho Singular nº 212/2024-GCPT, emitido no dia 04.11.2024, para os efeitos do art. 277, § 1º, do RI/TCDF.

DECISÃO Nº 4337/2024

O Tribunal, por unanimidade, referendou o mencionado despacho singular, proferido nos seguintes termos: "I - tomar conhecimento: a) do Edital de Pregão Eletrônico nº 90078/2024, lançado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF (Peça 2); b) do *e-mail* com o acesso aos documentos do Processo SEI nº 00053- 00144380/2024-16 (Peça 5); c) da cópia do referido Processo, juntada à aba “Associados” do sistema e-TCDF, conforme indicado no Termo - DIFLI (Peça 6); e d) da Informação 269/2024 – DIFLI (Peça 12); II - determinar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, nos termos do art. 169, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 85, § 2º, e art. 130 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, que somente sejam adjudicados/homologados os itens do Pregão Eletrônico n.º 90078/2024 – em especial os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 17, 18, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 – após se certificarem de que os valores das propostas vencedoras estejam compatíveis com os de mercado, devendo encaminhar ao Tribunal a Ata de Realização do Pregão e demais documentos que respaldem o resultado da licitação; III - autorizar: a) o envio da cópia deste Despacho Singular, bem como de futuros Relatórios/Votos ao CBMDF e à Pregoeira responsável pela condução do certame, para atendimento do item II; b) o retorno dos autos ao Gabinete para a ratificação do presente Despacho Singular em Sessão Ordinária; c) após a deliberação plenária, o encaminhamento dos autos à Secretaria de Fiscalização Especializada – SESPE para os procedimentos de sua alçada."

Presidiu a sessão o Presidente, Conselheiro MÁRCIO MICHEL. Votaram os Conselheiros MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU e ANDRÉ CLEMENTE e o Conselheiro-Substituto VINÍCIUS FRAGOSO. Participou o representante do MPjTCDF, Procurador-Geral DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE. Ausente a Conselheira ANILCÉIA MACHADO.

SALA DAS SESSÕES, 06 de novembro de 2024

João Batista Pereira De Souza
Secretário das Sessões

Márcio Michel Alves De Oliveira
Presidente